À

Profa. Titular Maria Isabel da Silva Leme

Decana da Congregação e Responsável pela Direção do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, número USP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (titular), aluno de pós-graduação do Instituto de Psicologia e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, número USP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (suplente), alunode pós-graduação do Instituto de Psicologia solicita(m) inscrição como candidato(s) à eleição para representante discente junto ao seguinte colegiado do IP/USP:

( ) Congregação: – 1 representante discente de pós-graduação e respectivo suplente;

( ) Conselho Técnico-Administrativo: – 1 representante discente de pós-graduação e respectivo suplente;

( ) Comissão de Pós-Graduação – 1 representante discente de pós-graduação e respectivo suplente;

( ) Comissão de Pesquisa – 1 representante discente de pós-graduação e respectivo suplente;

( ) Comissão Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica – 1 representante discente de pós- graduação e respectivo suplente;

( ) Comissão Coordenadora do Programa de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano - 1 representante discente de pós-graduação e respectivo suplente;

( ) Comissão Coordenadora do Programa de Psicologia Social - 1 representante discente de pós- graduação e respectivo suplente;

( ) Comissão Coordenadora do Programa de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano - 1 representante discente de pós- graduação e respectivo suplente;

( ) Comissão Coordenadora do Programa de Psicologia Experimental - 1 representante discente de pós- graduação e respectivo suplente;

( ) Comissão Coordenadora do Programa de Neurociências e Comportamento - 1 representante discente de pós- graduação e respectivo suplente;

( ) Comissão de Ética em Pesquisa Animal - 1 representante discente de pós- graduação e respectivo suplente;

( ) Conselho Consultivo do Museu de Psicologia - 1 representante discente de pós-graduação e respectivo suplente;

( ) Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - 1 representante discente de pós-graduação e respectivo suplente.

Nestes termos,

Pede(m) deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do titular Assinatura do suplente